LEI MUNICIPAL N.º 20/98, de 19 de maio de 1998
Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no montante de R$. 178.147,47(cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) , como segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.04. - JSM/TIRO DE GUERRA 05.004
06281661.152 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO TIRO DE GUERRA 05.004
4110.00 Obras e Instalações.....R$. 55.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03.3 - SERVIÇO DE ENSINO DE 1.º GRAU
08421881.153 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
4110.00 Obras e Instalações.....R$. 68.147,47
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.01 - ADMINISTRAÇÃO/SMET
08460211.154 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA PRAÇA DE ESPORTES DR. FLÁVIO FRANCO GUIMARÃES
4110.00 Obras e Instalações.....R$. 55.000,00
TOTAL.....R$. 178.147,47

Art.2.º - Para cobertura do créditos autorizados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento corrente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04.01 - ADMINISTRAÇÃO/SMA
03070212.017 MANUTENÇÃO DE POSTOS TELEFÔNICOS
3111.00 Pessoal Civil.....R$. 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.03.4 - SERVIÇO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
10603281.057 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
4110.00 Obras e Instalações.....R$. 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.02.2 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR
08424272.063 MANUTENCÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR
3120.00 Material de Consumo.....R$. 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03.1 - ADMINISTRAÇÃO/DE
08421882.065 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
3111.00 Pessoal Civil.....R$. 25.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03.3 - SERVIÇO DE ENSINO DE 1.º GRAU
08421881.087 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTRATURNO
4110.00 Obras e Instalações.....R$. 33.147,47
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -10.01 - ADMINISTRAÇÃO/SMBES

14814871.131	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR RURAL	
4110.00	Obras e Instalações R$.	35.000,00
14814872.132	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRABALHADOR RURAL	
3111.00	Pessoal Civil R$.	20.000,00
3120.00	Material de Consumo R$.	10.000,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente R$.	15.000,00
	TOTAL R$.	178.147,47

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 19 de maio de 1998.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

jcf